MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Resolução nº 01/2013 do Colegiado do Curso de Engenharia Computacional

Dispõe sobre o Aproveitamento de Créditos das Atividades Eletivas do Curso de Engenharia Computacional.

CONSIDERANDO que as "Atividades Eletivas" são aquelas desenvolvidas pelos estudantes de forma a complementar as atividades previstas no currículo constante no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Computacional (PPP/CEC);

CONSIDERANDO que o PPP/CEC define que o aluno deverá cumprir um mínimo de 90 horas de Atividades Eletivas como pré-requisito para a integralização da carga horária curricular;

CONSIDERANDO que os artigos 2º e 4º da resolução 18/2002 do CONGRAD definem que cabe ao colegiado do curso deliberar sobre a participação de cada atividade acadêmica na integralização do currículo dos cursos;

O colegiado do curso de Graduação em Engenharia Computacional, em reunião realizada em 28 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º – Consideram-se "Atividades Eletivas" para o curso de graduação em Engenharia Computacional todas as seguintes atividades acadêmicas curriculares listadas no anexo à Resolução 23/2004 do CONGRAD.

Parágrafo Único - Todas as atividades deverão, necessariamente, estar relacionadas a formação de um Engenheiro Computacional.

Art. 2º – Cabe ao discente apresentar no processo a ser encaminhado para a coordenação do curso os documentos comprobatórios relacionados as atividades acadêmicas curriculares cumpridas.

§1º Apenas serão validados documentos comprobatórios emitidos por entidade/instituto publicamente reconhecido e passível de comprovação junto à entidade emissora do documento.

§2º Caberá ao coordenador preparar um parecer sobre o aproveitamento da atividade pleiteada pelo aluno, que deverá ser aprovado pelo colegiado do curso.

Art. 3º - As situações não previstas nesta resolução serão examinadas pelo NDE e homologadas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Computacional.

Art. 4º – Esta norma entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 28 de Junho de 2013.

Colegiado do Curso de Engenharia Computacional